



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 618/2025

Projeto Indicativo nº: 24/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMPLEXO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

Requerente: Saulinho (Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior)

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto Indicativo nº 24/2025, de autoria do nobre Vereador Saulinho, que sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Deficiência no Município da Serra/ES.

A matéria recebeu parecer jurídico favorável, com ressalvas, da Procuradoria da Casa, por meio do Parecer nº 118/2025, opinando pelo seu regular prosseguimento.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Na sequência, foi encaminhada à Comissão de Direitos Humanos, do Negro, do Idoso, da Criança e do Adolescente e das Pessoas com Deficiência, que também se manifestou favoravelmente à aprovação do referido Projeto Indicativo.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A criação de um Complexo de Referência voltado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de pessoas com deficiência representa um avanço significativo nas políticas públicas de saúde e assistência social do Município da Serra.

No que compete a esta Comissão, observa-se que a proposição está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), bem como com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012).

No âmbito da Comissão de Saúde e Assistência Social, reconhece-se o mérito da proposta, alinhada à legislação vigente e às necessidades de inclusão e atenção integral a esse público.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina favoravelmente ao prosseguimento do Projeto Indicativo nº 24/2025.**

Serra/ES, 19 de maio de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membro da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)